



# Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 19/73, de 10 DE AGOSTO DE 1973

Regulamenta a Lei nº 179, de 10 de agosto de 1973.

O Prefeito Municipal de Araripe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei nº 179, de 10 de agosto de 1973, decreta:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Araripe celebra rá convênio com a Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural - ANCAR -CE, para desenvolvimento de um programa de extensão rural no Município de Araripe.

Art. 2º - A lei orçamentária consignará dotação de R\$ 8.000,00 (OITO MIL CRUZEIROS) para cumprimento das obrigações de correntes do convênio, por conta do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 10 de agosto de 1973.

*Jose Leivla de Almeida*  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO